

Celina de Jesus Tineiro, Ref. a Rua 54 da Qd.222 do Lt. 11, Débito R\$125.165,36; Evangelina Pereira Angelo, Ref. a Rua 52 da Qd.197 do Lt. 37, Débito R\$105.129,60; Emílio Ferreira, Ref. a Rua 21 da Qd. 74 do Lts. 21 e 22, Débito R\$18.000,00; Edith Santos Miranda, Ref. a Rua 74 da Qd. 371 do Lt. 13, Débito R\$113.616,00; Fernando Amaral e Maria Jose Costa Amaral, Ref. a Rua 79 da Qd.419 do Lt. 19, Débito R\$104.268,00; Flavio Nascimento, Ref. a Rua 4 da Qd. 13 do Lt. 37, Débito R\$121.189,53; Gilberto Freire, Ref. a Rua 62 da Qd. 359 do Lt. 23, Débito R\$119.028,00; Geraldo Dias da Silva, Ref. a Rua 75 da Qd. 377 do Lt.20, Débito R\$115.488,00; Hugo Guedes Barbosa, Ref. a Rua 77 da Qd. 404 do Lt. 08, Débito R\$117.348,00; Handman Ferreira de Mesquita, Ref. a Rua 32 da Qd. 163 do Lt. 29, Débito R\$140.370,08; Iracy Rodrigues Moreira, Ref. a Rua 46 da Qd. 149 do Lts. 13 e 14, Débito R\$89.018,00; Jorge Mauricio Santa Barbara Reis, Ref. a Rua 56 da Quadra 239 do Lt. 8, Débito R\$146.726,96; Jose Gonçalves Dias, Ref. a Rua 40 da Qd. 204 do Lt. 02, Débitos R\$139.147,33; João Garcia Villella, Ref. a Rua 58 da Qd. 248 do Lt. 35, Débitos R\$139.147,33; Jose Vieira do Nascimento, Ref. a Avenida 2 da Qd. 348 do Lt.27, Débitos R\$174.012,00; Joaquim Machado Mendonça, Ref. a Rua 33 da Qd. 183 do Lt. 3, Débitos R\$147.944,36; Jorge Ivan Graciano, Soraia Leba dos Reis Graciano, Edmundo dos Reis e Sonia Cristina dos Reis, Ref. a Rua 53 da Qd 212 do Lt. 23, Débitos R\$146.726,96; Joselita Cacilda Medeiros, Ref. a Rua 55 da Qd. 220 do Lt.29, Débitos R\$125.098,80; Jose Tiago de Miranda, Ref. a Avenida 2 (Jardel Filho) da Qd. 386 do Lt. 04, Débitos R\$146.268,00; Jose da Silva Ramos, Ref. a Rua 62 da Qd. 284 do Lt.09, Débitos R\$139.147,330; Luiz Ferreira da Silva, Ref. a Rua 32 da Qd. 451 do Lt. 03, Débitos R\$117.744,00; Lea Lorena dos Reis Martins, Ref. a Rua 57 da Qd. 246 do Lt. 15, Débitos R\$123.129,60; Leda Belem Gonçalves, Ref. a Rua 48 da Qd. 167 do Lt. 14, Débitos R\$139.147,33; Maria Jorge Eberienos Assad, Ref. a Rua 63 da Qd.304 do Lt.16, Débitos R\$127.641,60; Manoel dos Passos, Ref. a Rua Van Lerbergue da Qd. 502 do Lt. 09, Débitos R\$109.248,00; Manoel Antonio Moreira Pinto, Ref. a Rua 63 da Qd. 280 do Lt. 42, Débitos R\$122.616,00; Maria Vilma Sobrosa, Ref. a Rua 32 da Qd. 154 do Lt. 26, Débitos R\$123.356,56; Maria da Graça de Jesus Loureiro, Ref. a Rua 54 da Qd. 222 do Lt. 09, Débitos R\$137.876,87; Maria Celina Pinto, Ref. a Rua 31 da Qd. 97 do Lt. 12, Débitos R\$139.147,33; Maria Jorge Eberienos Assad, Ref. a Rua 63 da Qd.304 do Lt. 16, Débitos R\$127.641,60 ; Maria Jose Serra, Ref. a Rua 32 da Qd. 419 do Lt. 02, Débitos R\$ 92.646,00; Maria Marques Matheus da Silva, Ref. a Rua 41 da Qd. 240 do Lt. 26, Débitos R\$123.129,20; Moacyr da Silva Leitão, Ref. a Rua 41 da Qd. 266 do Lt. 26, Débitos R\$139.147,33; Milton de Oliveira, Ref. a Rua Alberto Pereira da Qd.401 do Lt. 15, Débitos R\$98.260,00; Palmira Martins Trovão, Ref. a Rua 54 da Qd. 213 do Lt. 36, Débitos R\$139.147,33; Patrocina da Conceição Pais, Rosane Accurso Pais e Maria Jose Accurso Pais, Ref. a Rua Jardel Filho da Qd.211 do Lt.05, Débitos R\$117.205,20; Paulo Fernandes Pires da Rocha, Ref. a Rua 33 da Qd. 425 do Lt.06, Débitos R\$ 114.108,00; Nilza de Souza e Silva, Ref. a Rua Miltaer Soares da Qd. 183 dos Lts. 42 e 43, Débitos R\$129.600,00; Nilson Novaes Neves, Ref. a Rua 55 da Qd. 220 do Lt.30, Débitos R\$130.364,22; Nilson Novaes Neves, Ref. a Rua 47 da Qd. 155 do Lt. 11, Débitos R\$132.980,10; Neusa dos Santos Belleza Lisboa, Ref. a Rua Georgiell Rodrigues da Qd. 200 do Lt. 18, Débitos R\$139.147,33; Odilon Martins Mota; Ref. a Rua 53 da Qd.212 dos Lts. 09 e 10, Débitos R\$143.088,00; Oscarino Rodrigues, Ref. a Rua 54 da Qd. 211 do Lt. 39, Débitos R\$141.025,20; Sebastiana Maria da Conceição, Ref. a Rua Roberto Morlan Augusto da Qd. 355 do Lt. 10, Débitos R\$117.060,00; Serafim de Oliveira, Ref. a Rua 35 da Qd. 463 do Lt. 24, Débitos R\$43.147,33; Santi Orlando Pizzini, Ref. a Rua Helio Guapyassu da Qd. 316 do Lt. 43, Débitos R\$139.147,33; Therezinha de Jesus Ribeiro Silva e Antonio Dantas Silva, Ref. a Rua 51 da Qd. 187 dos Lts.31 e 32, Débitos R\$146.726,96; Therezinha de Jesus Afonso, Ref. a Rua 63 da Qd. 306 do Lt. 12, Débitos R\$130.320,00; Theofilo da Silva, Ref. a Rua Pioneiro (Antiga Rua 49) da Qd. 165 do Lt. 34, Débitos R\$147.944,36; Wesley Figueira Rodrigues e Marlene Aiello Figueira, Ref. a Avenida 2 da Qd. 410 do Lt. 26, Débitos R\$128.880,00; Wanda Cleusa Barbosa Schueiver, Ref. a Rua 75 da Qd. 376 do Lt. 09, Débitos R\$120.996,00; todos os lotes objetos dos respectivos contratos, ficam localizados no Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste município - Maricá - RJ, para comparecerem a esta Serventia, situada na Rua Álvares de Castro, 154, - Centro - Maricá - RJ Cep: 24.900.880, no prazo legal de trinta (30) dias, no contados da última publicação do presente no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e em jornal de circulação do local do imóvel, a fim de efetuarem o pagamento dos encargos(s) vencido(s) e não pago(s) previstos nos contratos de promessas de compra e venda, já registrados neste RGI, de responsabilidades de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos(s), posicionado em 26/06/2020; sujeita-se a atualização monetária juros e mora e ao acréscimo (s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica a pena de serem rescindidos os respectivos contratos em favor da Promitente Vendedora Cominat S/A Empreendimentos e Consultoria, nos termos do Dec. Lei 58 de 10/12/1937. Cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte (15/07/2020). Eu, Ayrthon Carlos Maiatto Dias, Dias, Substituto do Registro, subscrevo e assino. O Substituto: Ayrthon Carlos Maiatto Dias. CONFERE COM ORIGINAL: Dou fé. 15/07/2020.

Id: 2263106

ECOLOGIKA AMBIENTAL TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 12.483.353/0001-79
CONCESSÃO DE AVERBAÇÃO

ECOLOGIKA AMBIENTAL TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA. torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, o Documento de Averbação AVB nº AVB004418, alterando o objeto da atividade para "coleta e transporte rodoviário intermunicipal, no âmbito do território estadual, de Resíduos Sólidos Urbanos, resíduos não perigosos (Classes IIA e IIB), resíduos perigosos (Classe I), efluentes e resíduos sanitários, químicos e oleosos, resíduos de construção e demolição civil (Classes A, B, C e D) e Resíduos de Serviço de Saúde dos grupos A (1, 2, 3 e 4), B, D e E; operação de transbordo e triagem de resíduos perigosos (Classe I), não perigosos (Classes IIA e IIB) e de Resíduos de Construção Civil (Classes A, B, C e D); bem como a estocagem temporária de resíduos perigosos (Classe I), não perigosos (Classes IIA e IIB), de Resíduos do Serviço de Saúde do Grupo A (A1 e A4), B e E e de Resíduos de Construção Civil (Classes A, B, C e D); a trituração de lâmpadas no equipamento The Bulb Eater®, a comercialização de resíduos perigosos (Classe I) e não perigosos (Classes IIA e IIB), a locação e higienização de banheiros químicos, e o abastecimento e garagem de veículos vazios, em uma área total 6.984,66m² georreferenciada segundo as coordenadas 22°10'17.0"S; 41°44'23.33"O (SIRGAS 2000)", e incluindo as condições de validade nº 68, 69 e 70, da Licença de Operação nº LO IN04322. (Processo nº: E-07/002.14400/2013).

Id: 2263086

REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ nº 13.349.677/0001-81 - NIRE 33300303677

Edital de Convocação. Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI - da 1ª e 2ª Séries da 2ª Emissão da Reit Securitizadora de Recebíveis Imobiliários S.A. A Reit Securitizadora de Recebíveis Imobiliários S/A, CNPJ/MF 13.349.677/0001-81 ("Emissora"), nos termos da cláusula 8.2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Emissão" e "CRI", respectivamente) da Emissora ("Termo de Securitização"), vem pela presente, convocar os Titulares dos CRI ("Titulares dos CRI"), para a Assembleia Geral de Titulares da Emissão ("Assembleia Geral"), a se realizar no dia 21/08/2020, às 14h de forma exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica Microsoft Teams, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela

Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). A Ordem do Dia da Assembleia Geral será a seguinte: (i) Deliberar pela repactuação do prazo da emissão, com o novo prazo da emissão passando para 85 (oitenta e cinco) meses, a contar da aprovação na Assembleia Geral, afim de casar o fluxo de pagamentos dos CRI com o fluxo de recebimento dos créditos imobiliários que atendem aos critérios de elegibilidade. (ii) Deliberar por aprovar que a Cedente terá a faculdade de utilizar os valores de pagamento dos CRI Subordinados para fazer amortizações mensais extraordinárias dos CRI Sênior, sem que haja multa ou prêmio por pré pagamento; (iii) Deliberar que a reserva de liquidez será readequada para o novo fluxo do CRI, após a repactuação, de forma a que se constitua em valor suficiente para pagamento de 3 (três) prestações mensais de juros e amortização dos CRI; (iv) Deliberar por autorizar a alteração da conta do patrimônio separado, do Itaú para o Banco Bradesco ou Banco Santander, sem alterações no contrato de banco repassador, celebrado pela Cedente, em vigência no Banco do Brasil; (v) autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar as deliberações, inclusive a formalização de aditamentos, caso necessário. As deliberações constantes na Ordem do Dia, para serem aprovadas, deverão obter votos da maioria dos Titulares de CRI em Circulação ("Quórum de Aprovação"), nos termos da Cláusula 8.6 do Termo de Securitização. Uma vez aprovadas, as matérias da Ordem do Dia serão oponíveis a todos os Titulares dos CRI. Em razão da situação de calamidade pública, visando a segurança de todos, em linha com a Instrução nº 625 da CVM de 14 de maio de 2020, a Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, cujo acesso será disponibilizado pela Emissora àqueles que enviarem por correio eletrônico ri@reit.com.br e gdc@gdcdtvm.com.br, os documentos que comprovem os poderes de representação dos Titulares dos CRI ou os documentos que comprovem sua condição de Titulares dos CRI, até o horário da Assembleia Geral. Os documentos e informações relacionados à Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consulta dos Titulares dos CRI na sede da Emissora e no endereço eletrônico www.reit.com.br, mediante senha a ser disponibilizada pela Emissora aos Titulares dos CRI que a solicitarem por escrito por correio eletrônico ri@reit.com.br. Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação: participante pessoa física - cópia digitalizada de documento de identidade do Titular do CRI; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do Titular do CRI; e a) demais participantes - cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do Titular do CRI. Os termos que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão o significado que lhes é atribuído nos documentos da Emissão. Rio de Janeiro, 31 de Julho de 2020. REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.

Id: 2262794

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ
CNPJ: 20.009.382/0001-21
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, na cidade de Maricá, à Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, no dia 12 de agosto de 2020 às 17 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração de Regimento Interno de Licitações e Contratos. b) Alteração do Estatuto Social. c) Reconstituição de membros do Conselho de Administração.

03 de agosto de 2020.
José Orlando de Azevedo Dias.
Diretor Presidente

Id: 2262373

XMASSETO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 14.265.207/0001-00 - NIRE 33300299554-8
Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão da Xmasseto Participações S.A. - A GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda., na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografia, com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, da Xmasseto Participações S.A., convoca os titulares das Debêntures a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada no dia 10 de agosto de 2020, às 09h00 (nove horas) na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, Sala 201, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, de forma remota e eletrônica através da plataforma unificada de comunicação Microsoft Teams, de conexão via internet, a ser enviado o link para conexão gerado pelo Agente Fiduciário antes da reunião, conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) deliberar sobre a instrução de voto a ser transmitida aos Garantidores, cotistas do ETB, para votar com relação a essa matéria na AGC do FIP, a ser realizada na data de 10 de agosto de 2020, nos termos da cláusula 2.1 (b) do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Cotas de Fundo de Investimento em Participações, datado de 30 de junho de 2017; e (ii) outros assuntos de interesse dos debenturistas. Os participantes deverão encaminhar cópias dos seus documentos de identificação com foto e o instrumento de mandato acompanhado dos documentos pessoais do procurador, aos cuidados do agente fiduciário por e-mail para gdc@gdcdtvm.com.br até a abertura da assembleia. Rio de Janeiro, 31 de julho de 2020. GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda.

Id: 2262786

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIRJAN
CNPJ Nº 42.422.212/0001-07
DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no Decreto nº 45.237/15, que alterou o art. 3º da lei nº 6.979/15, declaro que a FIRJAN emitiu os atestados de não similaridade relacionados no extrato abaixo:

CÓDIGO AUTENTICAÇÃO	CNPJ REQUERENTE	NCM
FI 0237/20	32.465.155/0004-32	2941.90.33
FI 0238/20	11.991.373/0001-98	7217.20.90

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2020
João Paulo Alcantara Gomes - Diretor

Id: 2263155

MAVERICK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 23.633.769/0001-42
MLOG S.A.

CNPJ/MF nº 13.444.994/0001-97
Oferta de participação societária de titularidade de Patricia Tendrich Pires Coelho.
Prezados Acionistas, **MAVERICK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua México, nº 168, Slts. 306 a 313, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.031-144, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.633.769/0001-42, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("MEP"); e **MLOG S.A.**, sociedade anônima de capital aberto com sede na Rua Lauro Muller, 116, sala 2601 e 2608, Botafogo, na

Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.290-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.444.994/0001-97, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("MLOG"), com o único objetivo de cumprir a decisão de oferta preferida nos autos do processo de nº 1128261-35.2015.8.26.0100 ("Processo") que tramita na 35ª Vara Cível da Comarca Central de São Paulo ("Juízo") em face de **PATRICIA TENDRICH PIRES COELHO** ("Executada"), neste ato realizam a **OFERTA DE AÇÕES** ("Oferta") detidas pela Executada, nos termos a seguir. (i) **OBJETO:** 139.979 ações de emissão da MEP ("Ações MEP"), não vinculadas ao Acordo de Acionistas da MEP. A MEP é acionista da Maverick Holding S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua México nº 168, salas 306 a 313, Centro, CEP 20.031-143, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.855.255/0001-76, controladora da MLOG. (ii) **PREÇO:** O preço mínimo para aquisição das Ações MEP, de R\$ 221,266345 por ação, foi fixado com base no seu valor patrimonial verificado nas demonstrações financeiras especialmente levantadas em 30.06.2020, de acordo com o artigo 861 do Código de Processo Civil. (iii) **CONDIÇÕES DA OFERTA:** O acionista interessado na aquisição das Ações MEP deverá encaminhar proposta, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente oferta por e-mail e/ou da publicação desta Oferta no jornal Diário Comercial. A proposta deverá ser endereçada diretamente ao Juízo e protocolizada nos autos do Processo, contendo: (a) nome e a qualificação completa do interessado; (b) composição acionária e indicação de seus controladores, se pessoa jurídica; (c) percentual de participação direta/indireta na MLOG; (d) a quantidade de Ações MEP a serem adquiridas; e (e) o valor a ser pago pelas mesmas, observado o preço mínimo previsto no item (ii) acima. (iv) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser realizado à vista em moeda corrente nacional. A aquisição das Ações MEP deverá observar o procedimento que for determinado pelo Juízo e as normas da Comissão de Valores Mobiliárias que forem aplicáveis. Por fim, informamos que os documentos mencionados na presente oferta poderão ser solicitados através do e-mail juridico@mlog.com.br.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2020

MAVERICK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
MLOG S.A.

Id: 2263229

SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A.

CNPJ 02.735.385/0001-60 - NIRE 33.3.0026105-2
CONVOCAÇÃO. Pentágono S.A. DTVM ("Agente Fiduciário") na qualidade de representante da Comunhão dos titulares das debêntures integrantes da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. ("Debenturistas", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), convoca os Debenturistas a se reunirem, em 1ª convocação, para a AGD, nos termos do Art. 124, §1º, inciso I, do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404/76, conforme em vigor ("Lei das S/A"), e da Cláusula XI do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A." celebrado em 27/11/14, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), a ser realizada de forma exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica Cisco Webex, em 1ª convocação, no dia 18/08/20, às 11h, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados nos termos deste Edital, com voto preferido exclusivamente através da participação em AGD através do acesso indicado, a fim de deliberar na Ordem do Dia, sobre as seguintes matérias: (i) Ratificar a contratação e os atos do assessor legal que foram necessários até a data da AGD, no âmbito do processo de Obrigação de Não Fazer de nº 0082778-24.2020.8.19.0001-05, que tramita perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do RJ-RJ, e do Agravo Interno no âmbito do processo de Agravo de Instrumento de nº 0027829-53.2020.8.19.0000, que tramita perante a 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do RJ, ambos de autoria da Emissora ("Processos da Supervia"), assim como em qualquer outros processos ou incidente processual decorrentes dos Processos da Supervia, tendo em vista o cumprimento, pelo Agente Fiduciário, do disposto na Instrução CVM nº 583, arts 11, (ii) e 12, em busca da defesa dos interesses dos Debenturistas; (ii) A contratação de assessor legal, dentre as 3 propostas disponíveis através de solicitação pelo e-mail contencioso@pentagonotrustee.com.br, para a defesa integral dos interesses dos Debenturistas, no âmbito dos Processos de Supervia e de qualquer medida judicial ou extrajudicial relacionada à Emissão; e (iii) Autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário, pratiquem todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima. Em razão da situação de calamidade pública, visando a segurança de todos, em linha com a Instrução CVM nº 625 de 14/05/20, a AGD será realizada por meio da plataforma eletrônica Cisco Webex, cujo acesso será disponibilizado pelo Agente Fiduciário àqueles que enviarem por correio eletrônico para contencioso@pentagonotrustee.com.br os documentos de representação até o horário de início da Assembleia. Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação: a) participante pessoa física - cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do Debenturista; e b) demais participantes - cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do Debenturista. RJ 03/08/20. **Pentágono S.A. DTVM.**

Id: 2263047

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAIBA S/A
CNPJ nº 02.013.199/0001-18 - NIRE 33.3.0016564-9

Edital de Convocação. Convocamos os Srs. Acionistas desta Cia a se reunirem no dia 17/08/2020, às 16h, na sede da sociedade à Rod. Amaral Peixoto, s/n, km 91, Bananeiras, Araruama/RJ, a fim de deliberarem sobre a abertura de filiais nos Municípios de Araruama, Saquarema e Silva Jardim, bem como no Distrito de São Vicente. Araruama, 30/07/2020. Carlos Alberto Vieira Gontijo - Diretor; Leonardo das Chagas Righetto - Diretor.

Id: 2262800

Leilões Extrajudiciais

PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA NETO - LEILOEIRO PÚBLICO
CPF: 791.696.437-68

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO: PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA NETO - Leiloeiro Público comunica, que devidamente autorizado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena, realizará licitação na modalidade Leilão. Leilão Online de bens inservíveis a Prefeitura de Santa Maria Madalena nº 01/2020, no dia 20/08/2020, às 11h, no endereço eletrônico: www.pedroalmeidaileiroiro.rio.br. Retirada do edital no endereço: R. Uranos, 1063/214 - Ramos - Rio de Janeiro/RJ, mediante agendamento prévio. Mais informações através do telefone (21) 2560-4824 / (21) 96453-1821. E no site acima citado. Pedro José de Almeida Neto- Leiloeiro Público.

Id: 2263004